

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO CRIADA ATRAVÉS DO
REQUERIMENTO N° 01, DE 2007 – CD, PARA INVESTIGAR AS CAUSAS,
CONSEQUÊNCIAS E RESPONSÁVEIS PELA CRISE DO SISTEMA DE
TRÁFEGO AÉREO BRASILEIRO, CHAMADA DE “APAGÃO AÉREO”,
DESENCADEADA APÓS O ACIDENTE AÉREO OCORRIDO NO DIA 29 DE
SETEMBRO DE 2006, ENVOLVENDO UM BOEING 737-800, DA GOL (VÔO
1907) E UM JATO LEGACY, DA AMÉRICA EXCELAIRE, COM MAIS DE UMA
CENTENA DE VÍTIMAS.**

**REQUERIMENTO N° /07
Dos deputados IVAN VALENTE e LUCIANA GENRO**

Requerem a convocação do Brigadeiro-do-Ar Jorge Kersul Filho, Chefe do Centro de Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos – CENIPA, para prestar esclarecimentos a esta Comissão.

Senhor Presidente,

Nos termos do parágrafo 3º do artigo 58 da Constituição Federal, combinado com o artigo 2º da Lei 1579 de 18 de março de 1952, requeremos seja convocado a esta Comissão Parlamentar de Inquérito o senhor Brigadeiro-do-Ar Jorge Kersul Filho, Chefe do Centro de Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos – CENIPA, com a finalidade de prestar novos esclarecimentos a esta Comissão Parlamentar de Inquérito acerca das circunstâncias que envolveram o acidente objeto das investigações desta Comissão.

JUSTIFICAÇÃO

492DD80C26*

O presente requerimento tem a finalidade de viabilizar a obtenção de informações pelo pleno desta Comissão sobre as circunstâncias que envolveram o acidente entre o Boeing e o Legacy, especialmente aquelas que dizem respeito às condições de segurança de vôo existentes à época.

É necessário que a Comissão tenha acesso a todas as informações que dizem respeito ao acidente, ouvindo profissionais que possuem grande experiência com a administração das situações relativas à segurança do tráfego aéreo.

Embora, em oportunidade anterior o referido senhor tenha prestado esclarecimentos a esta Comissão, em depoimento posterior no Senado Federal diversos pontos e diversas informações foram prestadas em absoluta contradição com seu depoimento aqui prestado. É necessário, portanto, que tais contradições sejam esclarecidas pelo referido senhor, a fim de que se possa, ao final, chegarem os membros desta Comissão a uma posição sobre os fatos.

Estas são as razões que nos fazem submeter à avaliação dos nobres pares a presente proposição, que, esperamos, seja ao final aprovada.

Sala das Comissões,

Deputado IVAN VALENTE - PSOL/SP

Deputada LUCIANA GENRO – PSOL/RS

492DD80C26 * 492DD80C26*